



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

09 de outubro de 2018

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 126/18

Referência: Requerimento nº 141/2018, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, solicitando a limpeza e conservação da creche EMEB - Maria de Lourdes Teixeira e colocação de placas e outdoor no local.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 141/2018, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do DESPACHO DMA/162/2018.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 698 / 2018 Data/Hora: 09/10/2018 16:47

Descrição:

OFICIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 141/2018

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DESPACHO DMA/162/2018

Assunto: Resposta ao Requerimento da Câmara nº 141/2018.

Destino: GAB

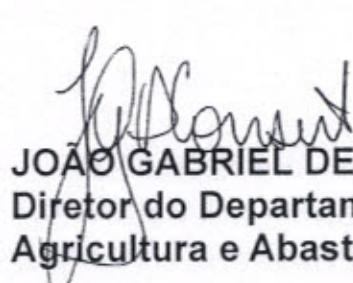
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

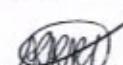
Trata-se de Requerimento expedido pela Câmara Municipal, sob nº 141/2018, que encaminha reclamação dos moradores que residem próximos da creche – EMEB Maria de Lourdes Teixeira, na Rua Coronel José Procópio, no Bairro Santo Antônio, que procuraram a vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, reclamando da falta de limpeza e conservação da mesma, onde pessoas estão jogando lixos e entulhos atraindo assim a presença de animais peçonhentos e insetos ao local, requer a limpeza e conservação da referida área e colocação de placas no local proibindo jogar lixo e entulho, bem como a colocação outdoor de orientando a população a não utilizar o local como depósito de lixo e entulhos.

Tendo em vista o assunto tópico, informo que o local já conta com a limpeza semanal efetuada pela equipe de conservação ambiental, bem como já está sendo realizado um estudo para colocação de placas não apenas naquela área, mas em todo o município, visando coibir práticas similares neste e em outros locais.

DMA, 21 de Agosto de 2018.




JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento


Rejane Ramos Rodrigues Cantos
Agente Administrativo